RELATÓRIO HISTÓRICO-INSTITUCIONAL DE ATIVIDADES E REALIZAÇÕES DA REDE OUVIR RN

Período de referência: janeiro a novembro de 2026 | Atualização: 59 membros

1. Apresentação

O presente relatório tem por finalidade apresentar, de forma organizada, objetiva e cronológica, os principais marcos institucionais, deliberações, atividades e resultados alcançados pela Rede de Ouvidorias Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – REDE OUVIR RN, desde sua constituição, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, até a atualização da composição institucional para 59 membros.

O documento destina-se especialmente aos novos integrantes da Rede, proporcionando uma visão de sua trajetória de implantação, estruturação, expansão e consolidação institucional, bem como das iniciativas desenvolvidas conjuntamente pelas Ouvidorias participantes.

Instituída como fórum permanente de cooperação técnica e articulação interinstitucional, a REDE OUVIR RN tem como propósito integrar e fortalecer as Ouvidorias Públicas, promover o intercâmbio de experiências, disseminar boas práticas e contribuir para o aprimoramento da transparência pública, da participação social, do controle social e do atendimento ao cidadão.

Em seu primeiro ano de funcionamento, a Rede avançou na organização de sua estrutura de governança, na regulamentação dos procedimentos de adesão, na ampliação de sua composição institucional e na execução de sua primeira grande iniciativa coletiva: o Selo "Aqui Tem Ouvidoria", que contemplou 122 instituições públicas.

2. Constituição e organização institucional

2.1. Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026

A REDE OUVIR RN foi constituída por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre instituições representativas dos diferentes Poderes e esferas da Administração Pública, com o objetivo de estabelecer mecanismos permanentes de cooperação entre as Ouvidorias Públicas atuantes no Estado.

O instrumento estabeleceu as bases jurídicas e institucionais da Rede, definindo seus objetivos, as formas de cooperação, as atribuições dos partícipes, as condições de adesão e as diretrizes para sua organização e funcionamento.

A Rede foi constituída por nove instituições fundadoras: Assembleia Legislativa do Estado, Câmara Municipal de Natal, Ministério Público do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RN, Controladoria-Geral do Estado, Prefeitura Municipal de Natal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça do Estado e Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

2.2. Primeira reunião da Assembleia Geral

Em 17 de abril de 2026, foi realizada, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a primeira reunião da Assembleia Geral da REDE OUVIR RN, constituindo marco relevante de sua instalação e organização institucional.

Na ocasião, foram deliberadas matérias essenciais ao funcionamento da Rede, destacando-se a aprovação do Regimento Interno, a definição de sua estrutura de governança, a composição do Comitê Executivo e a escolha da Coordenação-Geral.

Por deliberação unânime, a Coordenação-Geral ficou sob a responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, exercida pelo Conselheiro-Ouvidor Paulo Roberto Chaves Alves.

A Assembleia também reconheceu a participação da Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Norte (CGU/RN) na fase de concepção da Rede, deliberando favoravelmente ao seu reconhecimento como membro fundador, condicionado à formalização do respectivo processo de adesão.

2.3. Estrutura de governança

A organização da REDE OUVIR RN compreende a Assembleia Geral, o Comitê Executivo, a Coordenação-Geral, a Secretaria Executiva e os Grupos de Trabalho.

Essa estrutura assegura a participação das instituições integrantes nas deliberações, o acompanhamento das ações coletivas e a execução das atividades técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento da Rede.

A atuação institucional observa os princípios da cooperação, da horizontalidade e do respeito à autonomia administrativa dos órgãos e entidades participantes.

3. Consolidação normativa e aperfeiçoamento institucional

A aprovação do Regimento Interno e a edição de atos normativos complementares permitiram estabelecer procedimentos para o funcionamento da Rede, a admissão de novos membros e a execução de iniciativas conjuntas.

Nesse processo, destacam-se a instituição de Grupos de Trabalho, a regulamentação dos procedimentos de adesão, a aprovação do Selo "Aqui Tem Ouvidoria" e a edição de notas técnicas destinadas a uniformizar a interpretação e a aplicação das normas institucionais.

Também se encontra em andamento o processo de aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, como parte das medidas de aperfeiçoamento do instrumento jurídico que fundamenta a atuação da Rede.

Em 16 de novembro de 2026, foi editada a Portaria nº 008/2026 – REDE OUVIR RN, que consolidou a relação dos membros fundadores e aderentes, disciplinando a atualização da composição institucional.

A edição desse ato representou uma etapa importante de organização administrativa, ao reunir em documento único as adesões formalmente aprovadas até aquela data e preservar os efeitos das decisões anteriormente adotadas.

4. Expansão e consolidação da composição institucional

A ampliação da participação das Ouvidorias Públicas constitui uma das principais frentes de atuação da REDE OUVIR RN, especialmente no propósito de fortalecer a cooperação entre instituições estaduais e municipais.

Para assegurar uniformidade e segurança jurídica ao processo de ingresso de novos membros, foi instituído, por meio da Portaria nº 001/2026, de 29 de maio de 2026, o Grupo de Trabalho responsável pela análise técnica dos pedidos de adesão, composto por representantes do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça do Estado.

O Grupo de Trabalho atua na verificação da documentação apresentada pelas instituições interessadas, na análise do atendimento aos requisitos regimentais e na emissão de pareceres técnicos para apreciação pelas instâncias competentes da Rede.

Em 25 de junho de 2026, foi editada a Nota Técnica nº 001/2026, destinada a orientar a aplicação do art. 6º do Regimento Interno, especialmente quanto à comprovação da existência formal da Ouvidoria ou de função correlata.

Ao longo de 2026, novas adesões foram aprovadas pela Assembleia Geral, em sua segunda e terceira reuniões, bem como deferidas ad referendum pelo Coordenador-Geral, mediante as Portarias nº 004/2026 e nº 006/2026.

4.1. Consolidação dos membros pela Portaria nº 008/2026

Em 16 de novembro de 2026, foi editada a Portaria nº 008/2026, que consolidou, em seu Anexo Único, 58 instituições integrantes da REDE OUVIR RN: 9 fundadoras, 15 Prefeituras Municipais aderentes e 34 Câmaras Municipais aderentes. Com a inclusão da Câmara Municipal de Parnamirim, informada como o 59º membro da Rede, a composição atualizada passou a 59 instituições, sendo 9 fundadoras e 50 aderentes (15 Prefeituras e 35 Câmaras).

Categoria	Quantidade
Membros fundadores	9
Prefeituras municipais aderentes	15
Câmaras municipais aderentes	35
Total de membros	59

Além da consolidação da composição institucional, a Portaria nº 008/2026 estabeleceu procedimentos para atualização da relação de membros, inclusive quanto à identificação das novas adesões deferidas ad referendum e ainda pendentes de homologação pela Assembleia Geral.

O ato também revogou expressamente as Portarias nº 004/2026 e nº 006/2026, preservando os efeitos das adesões anteriormente deferidas e das respectivas deliberações de homologação, quando existentes.

Essa medida proporcionou maior organização, transparência e segurança ao acompanhamento da composição da Rede, estabelecendo uma referência normativa consolidada para seus integrantes.

5. Primeira grande ação institucional: Selo "Aqui Tem Ouvidoria"

A primeira grande iniciativa coletiva da REDE OUVIR RN foi a instituição e implementação do Selo "Aqui Tem Ouvidoria", destinado a reconhecer Poderes, órgãos

e entidades que possuam Ouvidorias formalmente instituídas, acessíveis ao cidadão e em efetivo funcionamento.

O projeto institucional e seu regulamento foram aprovados pela Assembleia Geral em 17 de junho de 2026, sendo formalizados pela Portaria nº 002/2026, de 23 de junho de 2026.

A iniciativa foi concebida como instrumento de reconhecimento institucional e de estímulo ao fortalecimento das Ouvidorias Públicas, mediante critérios objetivos de certificação.

5.1. Organização e execução do primeiro ciclo

Para operacionalizar o processo de certificação, foi instituído, pela Portaria nº 003/2026, de 1º de julho de 2026, o Grupo de Trabalho responsável pela análise dos pedidos de concessão do Selo.

O procedimento compreendeu o recebimento das solicitações, a conferência da documentação, a verificação dos requisitos estabelecidos no regulamento, a emissão de pareceres técnicos e a homologação dos resultados pelo Comitê Executivo.

Durante a execução do primeiro ciclo, foram adotadas medidas complementares para assegurar a participação das instituições e a uniformidade dos procedimentos, destacando-se:

- A Portaria nº 005/2026, de 3 de agosto de 2026, que prorrogou até 31 de outubro o prazo para apresentação das solicitações de certificação;
- A Nota Técnica nº 002/2026, de 5 de agosto de 2026, que estabeleceu orientações sobre a comprovação do efetivo funcionamento das Ouvidorias;
- A Portaria nº 007/2026, de 1º de setembro de 2026, que disciplinou o reconhecimento das instituições contempladas e autorizou, nas condições previstas, a utilização da identidade visual oficial do Selo.

5.2. Resultados alcançados

O primeiro ciclo do Selo "Aqui Tem Ouvidoria" contemplou 122 instituições públicas, conforme relação consolidada e atualizada em 5 de novembro de 2026.

A entrega institucional dos selos ocorreu durante a XXVI Sexta de Contas, promovida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, constituindo um marco na trajetória da REDE OUVIR RN.

A iniciativa materializou os resultados da primeira grande ação coletiva da Rede e contribuiu para dar maior visibilidade às Ouvidorias Públicas, estimular sua organização e fortalecer o compromisso das instituições com a escuta e o atendimento ao cidadão.

Ressalta-se que a certificação pelo Selo e a condição de membro da REDE OUVIR RN constituem situações institucionais distintas, sujeitas a procedimentos e requisitos próprios.

6. Articulação interinstitucional e pautas estratégicas

Além das atividades de organização e expansão institucional, a REDE OUVIR RN tem atuado como espaço de diálogo, compartilhamento de experiências e articulação de iniciativas de interesse comum.

Desde sua primeira reunião, foram debatidas propostas relacionadas à sensibilização e à prevenção do assédio moral e sexual, bem como à divulgação de orientações preventivas sobre o denominado "golpe do falso advogado", tema apresentado pela representação da OAB/RN.

Essas pautas evidenciam a possibilidade de atuação cooperativa das instituições integrantes em ações educativas, preventivas e de orientação à sociedade.

O desenvolvimento dessas iniciativas integra as perspectivas de atuação da Rede, observadas as deliberações e os encaminhamentos necessários à sua implementação.

7. Linha do tempo das principais atividades

A cronologia a seguir reúne os principais marcos documentados da trajetória institucional da REDE OUVIR RN em 2026.

Data	Marco	Síntese
Janeiro a março de 2026	Formalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026	Estabelecimento da base jurídica e institucional da REDE OUVIR RN.
17 de abril de 2026	1ª Reunião da Assembleia Geral	Aprovação do Regimento Interno, organização da governança e definição da Coordenação-Geral.
29 de maio de 2026	Portaria nº 001/2026	Instituição do Grupo de Trabalho para análise dos pedidos de adesão.
17 de junho de 2026	2ª Reunião da Assembleia Geral	Aprovação do projeto institucional e do regulamento do Selo e deliberações relativas aos procedimentos de adesão.
23 e 25 de junho de 2026	Portaria nº 002/2026 e Nota Técnica nº 001/2026	Formalização do Selo e orientações para análise dos pedidos de adesão.
1º de julho de 2026	Portaria nº 003/2026	Instituição do Grupo de Trabalho responsável pela avaliação dos pedidos de certificação.
15 de julho de 2026	Portaria nº 004/2026	Aprovação de novas adesões, ad referendum da Assembleia Geral.
3 e 5 de agosto de 2026	Portaria nº 005/2026 e Nota Técnica nº 002/2026	Prorrogação das inscrições e uniformização da comprovação do funcionamento das Ouvidorias.

1º de setembro de 2026	Portaria nº 007/2026	Reconhecimento das instituições contempladas e disciplina da identidade visual do Selo.
5 de novembro de 2026	Consolidação do resultado do Selo	Atualização da relação de 122 instituições contempladas.
Novembro de 2026	XXVI Sexta de Contas	Entrega institucional do Selo "Aqui Tem Ouvidoria".
13 de novembro de 2026	3ª Reunião Ordinária	Apreciação de matérias administrativas e institucionais, incluindo pedidos de adesão.
16 de novembro de 2026	Portaria nº 008/2026	Consolidação formal de 59 membros e disciplina da atualização da composição institucional.

8. Ações em andamento e perspectivas institucionais

Concluída a etapa inicial de estruturação e alcançados os primeiros resultados de atuação conjunta, a REDE OUVIR RN mantém atividades voltadas ao aperfeiçoamento de seus instrumentos de cooperação e à continuidade de sua expansão institucional.

Entre as principais frentes de trabalho, destacam-se a conclusão do processo de aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, a continuidade da análise dos pedidos de adesão e a atualização permanente da relação de membros, conforme a Portaria nº 008/2026.

Também integram as perspectivas de atuação o acompanhamento das instituições contempladas pelo Selo "Aqui Tem Ouvidoria", o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento dos mecanismos de comunicação e articulação entre as Ouvidorias participantes.

Essas iniciativas deverão contribuir para a continuidade do processo de consolidação da Rede e para a ampliação de sua atuação cooperativa no Estado.

9. Considerações finais

A trajetória da REDE OUVIR RN, ao longo de 2026, evidencia a construção progressiva de uma estrutura permanente de cooperação entre Ouvidorias Públicas do Rio Grande do Norte.

Em seu primeiro ano de funcionamento, a Rede estabeleceu sua estrutura de governança, aprovou instrumentos normativos, organizou procedimentos técnicos de adesão, registrou 59 membros e executou sua primeira grande iniciativa coletiva, o Selo "Aqui Tem Ouvidoria", que contemplou 122 instituições públicas em seu primeiro ciclo.

Esses resultados demonstram a importância da atuação articulada entre instituições de diferentes Poderes e esferas administrativas, criando condições para o compartilhamento de experiências, a disseminação de boas práticas e o fortalecimento das Ouvidorias Públicas.

A REDE OUVIR RN prossegue, assim, em seu processo de consolidação institucional, com o compromisso de ampliar a cooperação entre seus membros, estimular

o aperfeiçoamento das atividades de ouvidoria e contribuir para uma Administração Pública cada vez mais acessível, participativa e comprometida com o cidadão.

Natal/RN, 16 de novembro de 2026.

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Conselheiro-Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Coordenador-Geral da Rede de Ouvidorias Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – REDE OUVIR RN